



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 08/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor **Roniel Alves da Silva**, portador do RG nº 33025380 SSP/SE, inscrito no CPF nº 027.034.975-80, ocupante do Cargo de Motorista, admitido em 10/01/2012, referente ao quinquênio 2018/2022, a partir de 01/01/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal